



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 644

[Documento normativo revogado pela Circular 652, de 15/10/1981.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Para os fins do disposto no item 2 da Circular n° 614, de 18.03.81, comunicamos que os municípios abaixo foram selecionados para receber o amparo do Programa Nacional de Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis (PROVÁRZEAS):

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Açú, Alto do Rodrigues, Apodi, Ceará-Mirim, Carnaubais, Extremoz, Felipe Guerra, Governador Dix-Sept Rosado, Ipangaçu, Macaiba, Maxaranguape, Pendências e São Gonçalo do Amarante.

## ESTADO DE SÃO PAULO

Aguai, Águas da Prata, Altinópolis, Aparecida, Aramina, Areias, Arujá, Assis, Bananal, Barrinha, Batatais, Biritiba-Mirim, Borá, Brodósqui, Buritizal, Caconde, Caçapava, Cachoeira Paulista, Cajuru, Campinas, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Chavantes, Cristais Paulista, Cruzália, Cruzeiro, Cunha, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Ferraz de Vasconcelos, Florínea, Franca, Guará, Guararema, Guaratinguetá, Ibirarema, Igarapava, Igaratá, Ipaçu, Ipuã, Itaquaquecetuba, Itirapuã, Itobi, Ituverava, Jacareí, Jambuí, Jeriquara, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Luiz Antônio, Lutécia, Maracá, Marília, Mauá, Miguelópolis, Mococa, Mogi das Cruzes, Monteiro Lobato, Morro Agudo, Natividade da Serra, Nuporanga, Orlandia, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Paraibuna, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Pindamonhangaba, Piquete, Pitangueiras, Platina, Poá, Pontal, Porto Ferreira, Quatá, Queluz, Redenção da Serra, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Ribeirão do Sul, Rifaina, Rio Grande da Serra, Roseira, Sales Oliveira, Salesópolis, Salto Grande, Santa Branca, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Izabel, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São João da Bela Vista, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Barreiro, São José do Rio Pardo, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Pedro do Turvo, São Sebastião da Gramma, São Simão, Serra Azul, Sertãozinho, Silveiras, Suzano, Tambaú, Tapiratiba, Taubaté, Timburi, Tremembé, Vale do Paraíba e Vargem Grande do sul.

## ESTADO DO PIAUÍ

Ribeirão Gonçalves.

## ESTADO DO CEARÁ

Acaraú, Bela Cruz, Groaíras, Mossapê, Morrinhos, Santana do Acaraú e Sobral.

D.O.U. 19.08.81

Carta-Circular n° 644 de 17 de agosto de 1981



# **BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Brasília (DF), 17 de agosto de 1981

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL  
Geraldo Martins Teixeira — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.